



**PORTARIA Nº 22/2025**

**Súmula: Alterar os membros do Conselho Municipal da Cidade do município de Conselheiro Mairinck - PR .**

**O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros representantes das entidades que integram o Conselho Municipal da Cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná:

**REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO**

<b>Entidade</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
Prefeitura Municipal	Flavio Luiz de Faria - Secretaria Planejamento	Luiz Renato de Siqueira - Departamento de Finanças
Prefeitura Municipal	Josemar Aparecido da Silva - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Edmilson Alves de Souza - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Prefeitura Municipal	Yanco Luan Lopes Ribeiro - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Miller Junior de Moraes - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Prefeitura Municipal	Laercio Marques de Almeida Filho - Secretaria Saúde	Fernando Augusto Aparecido Ramos - Vigilância Sanitária
Câmara dos Vereadores	Naum Berg - Secretário	João Vitor de Oliveira Aquino - Assessor Legislativo

**REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

<b>Entidade</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
Associação dos Comerciantes de Conselheiro Mairinck	Anselmo Maximino	Odmar Rafaelly Vida
Associação dos Trabalhadores de Conselheiro Mairinck	João Batista Pires	Claudio Siqueira
Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibaiti	André Teixeira	João P. Siqueira de Azevedo
Associação dos Produtores Rurais CMK	Joseane Luzia Granemann	Elaine Mendes
Sindicato dos Servidores Municipais de Conselheiro Mairinck	Adauto Aparecido Lopes Luiz	Fabiani Aparecida da Silva



Grupo Melhor Idade de Conselheiro Mairinck	Regina Custódio	Ilda de Oliveira Gandra
--	-----------------	-------------------------

**Art.2º-** Pela atividade exercida no Conselho Municipal da Cidade de Conselheiro Mairinck, os integrantes não receberão qualquer tipo de remuneração.

**Art.3º-** O mandato dos membros e suplentes do Conselho Municipal da Cidade será de dois anos a contar da data da publicação da Portaria 20/2024 (22/03/2024) (conforme estabelecido no § 5º do art. 54 da Lei Municipal nº 507/2013).

**Art.4º-** O presidente do Conselho Municipal da Cidade de Conselheiro Mairinck será Flavio Luiz Faria - representante do departamento de planejamento da Prefeitura Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, 20 de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho  
Prefeito Municipal